



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

08-09-21
Neuse

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: AGOSTO/2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **21 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 11/08 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)
Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Local adequado para isolamento, caso testem positivo, realizar quarentena conforme prescrição médica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid-19, poderá ser encaminhado para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas e Casa Amparo após isolamento de 10 dias de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo e CREAS, e parcerias com Saúde o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais. Nas ações são realizadas escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; orientação referente à pandemia e o autocuidado para prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19; encaminhamento para serviço de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits higiene e café da manhã.

Nas ações juntamente com a Saúde é realizada aferição de pressão e temperatura, seguida de orientações.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/08/2021 a 31/08/2021 foram realizadas 04 (quatro) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 21 (vinte e uma) pessoas, sendo que dessas pessoas 12(doze) possuem residência fixa, 04 (quatro) encontram-se em situação de rua e 05 (cinco) migrantes.

- 04/08 – Reunião da equipe sobre estudos de casos da população de rua:
- **Ações com o público atendido:**
- 22 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros;
- 01 Desacolhido que se encontrava em situação de rua foi encaminhado para Catanduva pelo motorista do projeto na residência de sua tia;
- 01 Desacolhido pulou o muro para dentro do projeto por 04 vezes no mês, foi necessário acionar a Polícia Militar para contê-lo;
- 01 Desacolhido retirou medicamentos restantes que estavam na casa;
- Foram distribuídos kits de higiene pessoal e kits lanche (bolacha, suco, bolo(Ana Maria), todinho, pipoca) e máscaras descartáveis;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Encaminhamento à UBS de pessoa em situação de rua, solicitar guia para C.T.;

CAPS:

- Diversos contatos telefônicos sobre encaminhamento para C.T. à pessoa em situação de rua, guias, receitas e solicitação de acolhimento;
- 01 Entrega de guia na unidade para agendamento em C.T.;

CRAS

- 02 Contatos telefônicos para cadastro único/Bolsa Família de 02 pessoas em situação de rua;

CREAS:

- Diversos contatos telefônicos para articulação sobre, atendimentos, acolhimentos e abordagens;
- 02 Atendimentos por demanda espontânea no encaminhadas ao CREAS;

DADS:

- Múltiplos contatos telefônicos para articular, abordagem, passagem para trecheiros, solicitação de veículo;
- 01 Encaminhamento com guia de Referência solicitando cesta básica;

Ações com familiares:

- 04 Contatos com familiares de pessoas em situação de rua sobre, possibilidade de encaminhamento a comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos, pegar pertences pessoais no familiar, acolher o atendido em sua residência;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- Diversos contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica Teshuvá;

Atividades Administrativas:

- 02 Contatos telefônicos com, Centro Pop e Casa de passagem de Catanduva, para solicitar acolhimento a um munícipe daquela cidade que encontrava-se em situação de rua em Novo Horizonte;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Contatos telefônicos para discutir ações direcionadas à população de rua, alimentação e acolhimentos e manutenção da casa de energia e pequenos concertos;
- Foram servidas 122 (cento e vinte e dois) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – AGOSTO/2021

Nº	Nome	Possui Residênc	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADEMIR DE SOUZA	X				Acompanham.
3.	CARLOS HENRIQUE SILVA	X				
4.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA					Guia C.T.
5.	EDCARLOS DA CRUZ BARBOSA	X				
6.	EVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO			X		
7.	EVANDRO CARLOS DA SILVA	-	X	X		Enc.Catanduva
8.	FABRÍCIO AP. DOS SANTOS FRANCO		X			
9.	JEAN CARLOS GENTIL		X			hospitalizado
10.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
11.	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO	X				
12.	JOSÉ EDMILSON DE SOUZA	-		X		
13.	JOSÉ MARCIO DA SILVA	X				
14.	LEANDRO FRANCO PEREIRA			X		
15.	LUIS ALBERTO FANTI	X				
16.	MIGUEL SALEMA SARMENTO MELO			X		
17.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	-				
18.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				ressocialização
19.	RODNEI ANTONIO PEDROSO	X				
20.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
21.	VANESSA ALMEIDADA SILVA SANTOS	X				Acompanham.

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Integração da equipe e CREAS durante as abordagens sociais e encaminhamentos necessários, receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com as equipes, disposição de EPI's, para equipe técnica e de kit's de proteção, higiene e lanches para distribuição entre os usuários do serviço ofertado.

Pontos dificultadores: Apesar da receptividade das pessoas em situação de rua e na maioria das situações a aceitação para o acolhimento, alguns não visualizam o uso abusivo de álcool e outras drogas como um problema e a necessidade de um tratamento de longo prazo,



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ocasionando a não permanência no acolhimento e adesão aos encaminhamentos, retornando para situação de rua e ficando vulneráveis a situações e condições inadequadas.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste mês, as abordagens culminaram em 03 (três) pessoas acolhidas, porém deu-se 08 (oito) acolhimentos na casa de apoio devido à rotatividade dos atendidos.

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordados relatam que os motivos de permanecerem durante o período diurno nestes locais são para fazer uso de bebida alcoólica e outras drogas, e também conflitos familiares, os mesmos são orientados sobre a necessidade de acompanhamento contra o uso, porém não visualizam como um problema ou desacreditam do sucesso nos tratamentos. Com isso, verifica-se a importância de estratégias de aproximação deste público com os serviços da Saúde, apoio psicológico, identificação e fortalecimento das redes de apoio.

A equipe tem se deparado com dificuldades nas abordagens e serviço ofertado à população em situação de rua diante de alguns assistidos que são acolhidos e demonstram transtorno mental, comportamentos de risco para si e aos demais, com isso retornam para a rua voluntariamente ou são desligados do Projeto. Diante disto, visualiza a necessidade do trabalho em conjunto com Saúde e reuniões periódicas com este serviço e assistência social para acompanhamento dos casos. Também ressalta a dificuldade no atendimento dos migrantes diante da exclusão da linha de ônibus para as cidades próximas.

Novo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404